



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01 PIRAÍ DO SUL, 21 DE JULHO DE 2009 ANO 1 - Nº 42

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 059/2009

Julgamento: Menor preço, por lote.

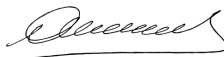
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de balanceamento, conserto, reparo e troca de pneus nos veículos, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 65.820,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Abertura: Dia 04 de agosto de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 15 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 071/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2009

Julgamento: Menor preço por lote.

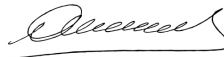
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para cursos de artesanato, Projeto FIA 2007, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 41.111,25 (quarenta e um mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Abertura: Dia 05 de agosto de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 20 de julho de 2009


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 072/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2009

Julgamento: Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, móveis para escritório e artigos esportivos, Projeto FIA 2006, para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

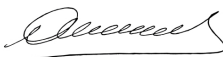
Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 6.179,70 (seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).

Abertura: Dia 05 de agosto de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Sec-

retaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 20 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 070/2009

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

Julgamento: Menor preço global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas, com fornecimento de materiais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 126.968,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Abertura: Dia 10 de agosto de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul, 17 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 142/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1695, de 14 de julho de 2009;

D E C R E T A:

Art.1º Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P
JURIDICA
32 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 400.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
28 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206010036.2.106000 Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
806 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 245.000,00

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL
809 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura, Museu e Dpto. de Cultura
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
988 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.04..00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
38 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
39 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIRO MÃO DE OBRA
47 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00
3.1.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
48 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
75 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
102 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
103 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 51.000,00
4.6.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220013.2.009000 Publicação de Atos Oficiais do Município
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
138 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
181 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
187 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
188 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02 PIRAÍ DO SUL, 21 DE JULHO DE 2009 ANO 1 - Nº 42

04.02 Departamento de Contabilidade
041240010.2.030000 Manutenção do Depto. Compras Al-
mox. Trib. e Fiscalização
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 50.000,00

04.03 Departamento de Contabilidade
041240010.2.036000 Manutenção do Departamento de
Contabilidade
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
226 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
229 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
239 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
241 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 25.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário
Municipal
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOA CIVIL
664 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 125.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio ambiente
206060036.2.107000 Manutenção de Projetos Agrícolas de
apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
823 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
824 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
825 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 14.000,00
206060036.2.168000 Manutenção do Programa de Insemi-
nação Artificial
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
828 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
829 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.01 Departamento de Esportes e Lazer
278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e
Projetos Esportivos
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
962 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
966 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
977 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
979 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercí-
cio.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 144/2009

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação
na modalidade Pregão, em caráter temporário e dá outras
providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei
Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto
Municipal nº 200/07; Considerando que a Pregoeira nomeada
pelo Decreto nº 061/2009, estará em gozo de férias regulam-
entares no período de 20 de julho de 2009 à 03 de agosto de
2009; Considerando enfim a necessidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de pregoeiro, o
seguinte servidor público municipal:

Joemil Marconato Barbosa, RG 8 259 874 0;

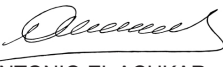
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos
municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

Kathy Aparecida Sutil de Oliveira, RG 4 986 044 7;
Anderciane Cristina Farias, RG 8 980 518 0;
Márcio Fernandes de Lima, RG 6 250 484 6.

Art. 3º O pregoeiro e a equipe de apoio ora designados, ficam
responsáveis pelo julgamento das licitações na modalidade
Pregão, que vierem a ocorrer durante o período de férias da
Pregoeira Andressa Bueno Monezak.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 17 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 145/2009

SÚMULA: Nomeia Diretor Municipal e dá outras providên-
cias.

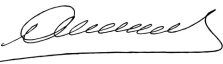
ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GELSON TELLES, RG nº 2 190
483, CPF nº 410 746 029 00, para ocupar o cargo de DIRE-
TOR DE OBRAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01º de julho de 2009, revogadas as
disposições em contrário.

Piraí do Sul, 17 de julho de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2009

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras
providências.

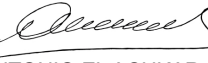
O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na
Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Secretário Municipal de Esportes e Lazer,
Sr. CLOVIS HENRIQUE CORADASSI, RG 3 316 431 9.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, com efeitos retroativos a 01º de julho de 2009,
revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 17 e julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 147/2009

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal e dá outras
providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Con-
siderando o disposto na Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CLOVIS HENRIQUE CORA-
DASSI, RG 3 316 431 9, para ocupar o cargo de Secretário
Municipal de Esportes e Lazer, sem remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 17 de julho de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá out-
ras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto
da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei
nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual
– LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00
(cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orça-
mentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220043.2.013000 Capacitação dos Servi-
dores Municipais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
115 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Ex-
ercício.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito
Suplementar acima, é a anulação da seguinte dotação:



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 03

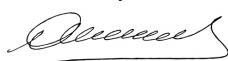
PIRAÍ DO SUL, 21 DE JULHO DE 2009

ANO 1 - Nº 42

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220043.2.013000 Capacitação dos Servidores Municipais
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
113 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 20 de julho de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; considerando o disposto da Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.
267820020.1.0990000 Reequipamento da Frota Rodoviária Municipal
4.4.90.51.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
655 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 75.000,00
267820020.2.0800000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
686 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.2.0270000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CIA
208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 105.000,00
TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, em 20 de Julho de 2009


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1695, de 14 de julho de 2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte um mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
32 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 400.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
28 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206010036.2.1060000 Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
806 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 245.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL
809 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.0600000 Manutenção da Casa da Cultura, Museu e Dpto. de Cultura
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
988 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
38 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
39 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIRÃO DE OBRA
47 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00
3.1.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
48 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

75 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
102 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
103 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 51.000,00
4.6.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220013.2.0090000 Publicação de Atos Oficiais do Município
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
138 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.0260000 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
181 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
187 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
188 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

04.02 Departamento de Contabilidade
041240010.2.0300000 Manutenção do Depto. Compras Almox. Trib. e Fiscalização
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

04.03 Departamento de Contabilidade
041240010.2.0360000 Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA
226 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
229 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
239 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
241 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.0800000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
664 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 125.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206060036.2.1070000 Manutenção de Projetos Agrícolas de apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
823 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 04 PIRAI DO SUL, 21 DE JULHO DE 2009 ANO 1 - Nº 42

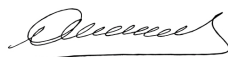
ção.....R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
824 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
825 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.000,00
206060036.2.168000 Manutenção do Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
828 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
829 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.01 Departamento de Esportes e Lazer
278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
962 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
966 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
977 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
979 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 165/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando memorando da Secretaria Municipal de Infraestrutura nº. 092 de 16 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDECI MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2007 a 01 de junho de 2008, com início em 09 de julho de 2009 a 28 de julho de 2009, para conversão de 10 dias em abono pecuniário, alterando a Portaria nº. 138/2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 166/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1556 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal FERNANDES CESAR BRIZOLA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2007, com início em 16 de julho de 2009 a 14 de agosto de 2009, alterando a Portaria nº. 261/2008.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 15 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 167/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1562 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ MARTINS RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de “MOTORISTA”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2007 a 04 de abril de 2008, com início em 14 de julho de 2009 a 02 de agosto de 2009, para conversão de 10 dias em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 168/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1609 de 16 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA DO RÓCIO FERREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “TÉCNICA EM ENFERMAGEM”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2007 a 10 de janeiro de 2008, com início em 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 169/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1608 de 16 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SILVANA PIERINA FERREIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “TÉCNICA EM ENFERMAGEM”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 02 de agosto de 2008, com início em 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 170/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1557 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal WANDERLEIA APARECIDA OLIVEIRA WOICSIZAK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “TÉCNICA EM ENFERMAGEM”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 01 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 171/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1592 de 15 de julho de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal VANDERLI LOPES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2008 a 15 de janeiro de 2009, com início em 01 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de julho de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal